



1º TERMO ADITIVO Nº. 475/2016.

Primeiro Termo Aditivo Nº 475/2016 ao Contrato nº. 325/2016 do PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00013, de 08 de Março de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, e do outro a empresa JM COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, CADASTRO ÚNICO, CRAS/PAIF E ABRIGO DE CRIANÇAS ADOLESCENTES”**. REFERENTE A ADEQUAÇÃO DE FONTE DE RECURSO.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, e por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa: **JM COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.041.496/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.388.488-6 e Insc. Municipal nº 2.9089, situada à Rua Maria de Lourdes, nº 611, Quadra 10, Lote 04, Parque III – Jardim América, Paragominas/PA, CEP. nº 68.625-970, Representada pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, Portadora do **CPF/MF nº 864.957.559-53 e RG nº 12.492.477-SSP/MT**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Afonso Leão, nº 106, Promissão I, Paragominas/PA, Cep.: 68.628-020, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 08 de Junho de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

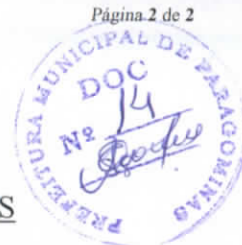
CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA ADEQUAÇÃO DE RECURSO:

2.1 Em virtude da abertura de novas contas no que tange ao co-financiamento federal dos serviços, programas e apoio a Gestão Descentralizada, vinculadas aos blocos de Financiamento de acordo com a portaria MDS nº 113/2015, a adequação no recurso do contrato nº325/2016 será realizada conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÃO	NE	ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO CONTRATO	FONTE DE RECURSO TERMO ADITIVO
2045	27060115 27060117	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-PAIF	IGD-PBF C/C: 38.696-0	BL GBF FNAS C/C 50.278-2
2043	27060110 27060111 27060119	Manutenção do cadastro Único dos Serviços Socias	IGD – PBF – C/C: 38.696-0	BL GBF FNAS C/C 50.278-2



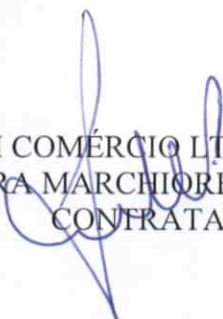
CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

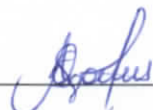
3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 08 de Junho de 2016 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 27 de Julho de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


JM COMÉRCIO LTDA – EPP
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. 